EMTU/Recife

PORTARIA N°031 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista,

RESOLVE:

I - Estabelecer área para carga e descarga na Rua das Fronteiras, entre o Poste de Concreto nº 09/805 e o Poste Regulamentar, distante 20,10 metros (vinte metros e dez centímetros) do Poste de Concreto nº 09/805, no sentido de primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de janeiro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de fevereiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
VISTO
E.M.T.U/Recife